MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/05/2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de forma preliminar, o resultado final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Restinga do IFRS, referente ao Edital *Campus* Restinga nº 07/2022, conforme abaixo:

Nome	Situação da inscrição	6.1 - I	6.1 - II	6.1 - III	6.1 - IV	Total	Classificação
Sula Cristina Teixeira Nunes	Homologada	0	30	40	138	208	**1º**
Thaiana Machado dos Anjos	Homologada	0	30	44	92	166	**2º**

Art. 2º O prazo para recurso ao Conselho quanto à homologação preliminar, segundo edital, é de 2 (dois) dias úteis a partir da data desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

gov.br Documento assinado digitalmente
Thais Teixeira da Silva
Data: 19/05/2022 18:53:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS